



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDPCJ

2020

Título: Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2020

Revisão: CNPDPCJ

Paginação: CNPDPCJ

Design da capa: CNPDPCJ

ISSN: 2184-559X

Setembro de 2021

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt

 www.cnpdpcj.gov.pt

 www.facebook.com/CNPDPCJ

 www.instagram.com/cnpdpcj

 <https://www.youtube.com/c/CNPDPCJ>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDPCJ

2020

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Mensagem da Presidente ----- 5

NOTA INTRODUTÓRIA

Nota introdutória ----- 6

A pandemia COVID-19

A pandemia COVID-19 ----- 8

1. Contribuir para a concretização das políticas públicas de promoção e proteção das crianças e jovens

1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens ----- 11

1.2. Ações de divulgação da atividade da CNPDPCJ ----- 16

1.3. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança ----- 20

2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens, baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais

2.1. Programas e projetos nacionais ----- 25

2.2. Parcerias e colaboração em projetos e planos de ação nacionais ----- 31

2.3. Projetos/parcerias/reuniões de trabalho internacionais ----- 35

3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens, ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho

3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ ----- 41

3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ ----- 42

3.3. Formação dos membros das CPCJ - plano plurianual de formação da CNPDPCJ ----- 45

3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ ----- 46

4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas

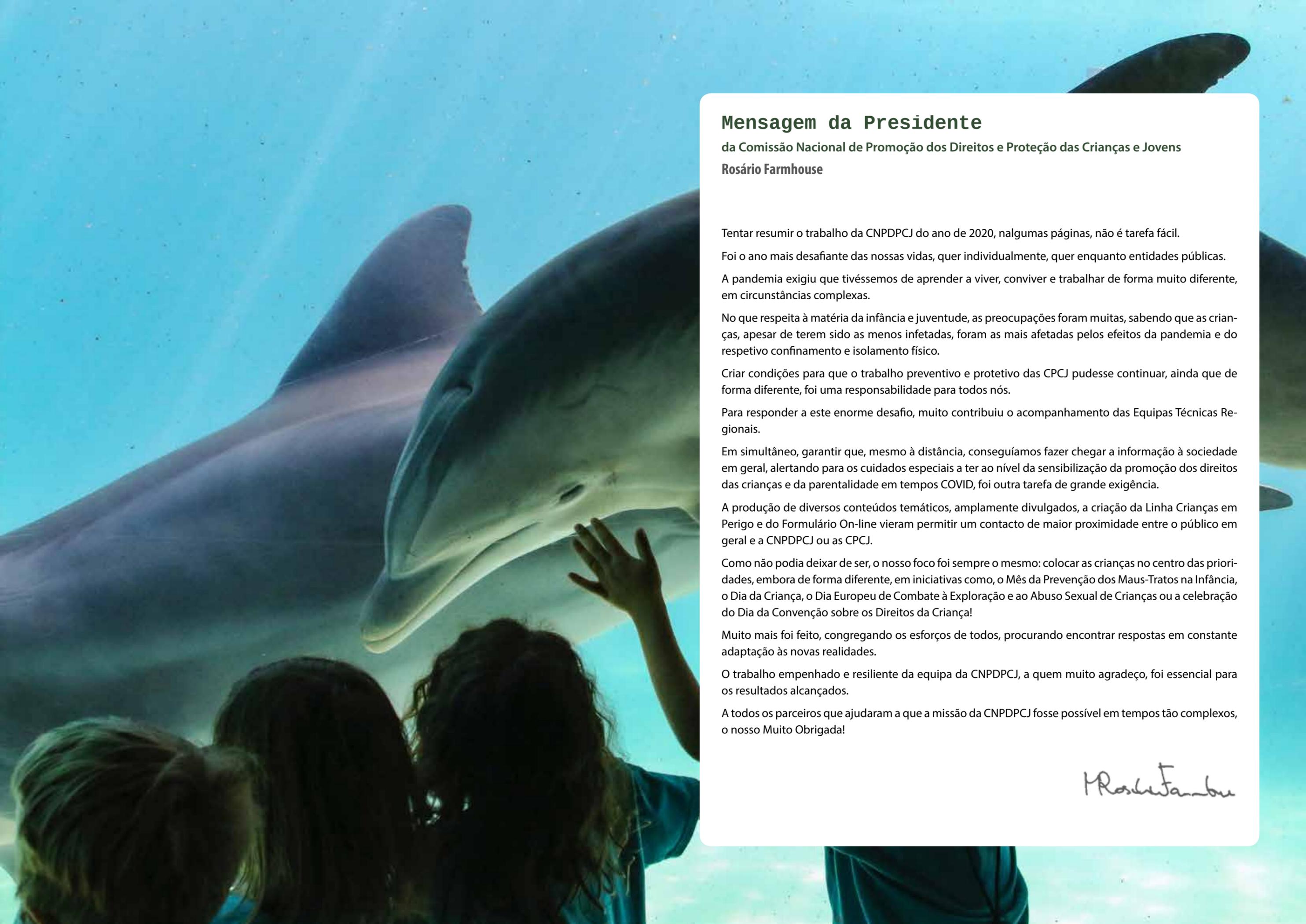
4.1. Recursos humanos ----- 49

4.2. Recursos financeiros ----- 50

4.3. Avaliação dos resultados face ao QUAR aprovado ----- 52

**Siglas e
Acrónimos** ----- 54

**Índice de figuras
e tabelas** ----- 56



Mensagem da Presidente

da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
Rosário Farmhouse

Tentar resumir o trabalho da CNPDPCJ do ano de 2020, nalgumas páginas, não é tarefa fácil.

Foi o ano mais desafiante das nossas vidas, quer individualmente, quer enquanto entidades públicas.

A pandemia exigiu que tivéssemos de aprender a viver, conviver e trabalhar de forma muito diferente, em circunstâncias complexas.

No que respeita à matéria da infância e juventude, as preocupações foram muitas, sabendo que as crianças, apesar de terem sido as menos infetadas, foram as mais afetadas pelos efeitos da pandemia e do respetivo confinamento e isolamento físico.

Criar condições para que o trabalho preventivo e protetivo das CPCJ pudesse continuar, ainda que de forma diferente, foi uma responsabilidade para todos nós.

Para responder a este enorme desafio, muito contribuiu o acompanhamento das Equipas Técnicas Regionais.

Em simultâneo, garantir que, mesmo à distância, conseguíamos fazer chegar a informação à sociedade em geral, alertando para os cuidados especiais a ter ao nível da sensibilização da promoção dos direitos das crianças e da parentalidade em tempos COVID, foi outra tarefa de grande exigência.

A produção de diversos conteúdos temáticos, amplamente divulgados, a criação da Linha Crianças em Perigo e do Formulário On-line vieram permitir um contacto de maior proximidade entre o público em geral e a CNPDPCJ ou as CPCJ.

Como não podia deixar de ser, o nosso foco foi sempre o mesmo: colocar as crianças no centro das prioridades, embora de forma diferente, em iniciativas como, o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, o Dia da Criança, o Dia Europeu de Combate à Exploração e ao Abuso Sexual de Crianças ou a celebração do Dia da Convenção sobre os Direitos da Criança!

Muito mais foi feito, congregando os esforços de todos, procurando encontrar respostas em constante adaptação às novas realidades.

O trabalho empenhado e resiliente da equipa da CNPDPCJ, a quem muito agradeço, foi essencial para os resultados alcançados.

A todos os parceiros que ajudaram a que a missão da CNPDPCJ fosse possível em tempos tão complexos, o nosso Muito Obrigada!

Rosário Farmhouse



NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades aprovado para 2020, traduz o plano de ação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) na prossecução dos seus objetivos estratégicos e operacionais, definidos com base na sua Missão e Visão e alinhados com as Grandes Opções do Plano do Governo e as prioridades de ação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Os objetivos estratégicos e operacionais com mais relevância, encontram-se refletidos no quadro de avaliação e responsabilização deste Organismo.

O relatório de atividades que agora se apresenta, tem como objetivo elencar e descrever as atividades que foram desenvolvidas pela CNPDPCJ no ano 2020, face ao que tinha sido previsto no Plano de Atividades. Procura espelhar o trabalho desenvolvido pela equipa técnica operativa e pelas equipas técnicas regionais, que desenvolvem o seu trabalho numa perspetiva integrada e coadjuvante, na aproximação entre as necessidades territoriais locais e as linhas orientadoras de políticas nacionais nas áreas de intervenção deste Organismo.

Assim, o presente relatório integra toda a atividade desenvolvida no ano 2020, nos quatro objetivos estratégicos que traduzem o sentido que a CNPDPCJ pretende prosseguir, de acordo com a sua missão:

- I** Contribuir para a concretização das políticas públicas de promoção e proteção das crianças e jovens;
- II** Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais;
- III** Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho;
- IV** Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas.

O ano de 2020, fortemente marcado pelo contexto pandémico da COVID-19, implicou um desafio maior para a concretização do plano de ação, concretamente para a execução dos objetivos operacionais. Destacar-se-á, neste relatório, o conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, desenvolvidas para assegurar uma resposta robusta à situação epidemiológica e às diferentes fases da sua evolução no país.

O ano 2020 foi também o início da implementação do Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) que pretende ser um processo de envolvimento de crianças e jovens de todas as regiões do país nas tomadas de decisão das diferentes áreas governativas, sendo chamados/as a dar contributos nos diferentes assuntos que lhes dizem respeito.

Importa também destacar a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC 2021-2024), aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 27.11.2020.

A ENDC 2021-2024 congrega a articulação entre as diferentes áreas governativas e virá a traduzir-se na aprovação e implementação de planos de ação e na concretização de medidas concertadas, com vista à promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

A PANDEMIA

COVID 19

O ano de 2020, marcado pela pandemia COVID-19 enquanto crise mundial de saúde pública, veio colocar grandes desafios à proteção e bem-estar das crianças e famílias, acentuando desigualdades e afetando significativamente grupos vulneráveis da população e consequentemente os seus direitos.

Neste contexto, foram desenvolvidas pela CNPDPCJ diversas ações que contribuíram para a implementação de respostas de efetiva proteção das crianças durante a pandemia:

Materiais produzidos e divulgados pela CNPDPCJ à sociedade em geral, no âmbito da campanha COVID-19

13.03.2020	Comunicado da CNPDPCJ sobre a COVID-19
20.03.2020	"COVID-19 - Como lidar com a situação - Conselhos para pais em situações vulneráveis"
20.03.2020	"COVID-19 - Como lidar com a situação - Informações e conselhos para crianças e jovens em situações vulneráveis"
01.04.2020	Mensagem da presidente da CNPDPCJ, em vídeo, dirigida às CPCJ, no âmbito da campanha de abril 2020-Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância
01.04.2020	Mensagem da presidente da CNPDPCJ, em vídeo, dirigida às crianças, no âmbito da campanha de abril 2020-Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância
08.04.2020	COVID-19 – "Como lidar com... Situações Vulneráveis para Crianças e Jovens"
08.04.2020	COVID-19 – "How to deal with... Situations of vulnerability for children and young people"
20.05.2020	Brochura digital para lançamento e divulgação da Linha Crianças em Perigo-96 123 1111- integrada na campanha "Proteger Crianças Compete a Tod@s", amplamente divulgada, inclusive nos meios de comunicação social
20.5.2020	Brochura Proteger Crianças Compete a Tod@s
01.06.2020	Webinar Dia da Criança, 1 de junho "COVID-19: proteger crianças em casa e na rua"
01.06.2020	Apresentação do novo site da CNPDPCJ, que passou a integrar o Formulário Online de Comunicação de Situações de Perigo
15.06.2020	"Corona vírus #Covid-19: Como podem os adultos apoiar as crianças a lidar com o desconfinamento"
15.06.2020	"Corona vírus #Covid-19: vamos desconfinar. E agora?"
19.06.2020	Vídeo da Campanha "Proteger Crianças Compete a Tod@s". Linha telefónica Crianças em Perigo- transmitido durante uma semana nos canais de TV e Rádio, do Grupo RTP
11.09.2020	"Novo Ano, Novas Regras - Regressar à escola ou integrar uma escola nova." Brochura elaborada pela CNPDPCJ para apoiar as crianças e os jovens no regresso às aulas
11.09.2020	Brochura "Novo Ano, Novas Regras - Regressar à escola: propostas para pais e cuidadores, professores, educadores e outros profissionais
14.09.2020	Mensagem da Presidente da CNPDPCJ dirigida às CPCJ, no dia de regresso das crianças ao ensino presencial
02.12.2020	Com o apoio da Delta, teve início a distribuição massiva de cinco milhões de saquetas de açúcar reforçando a Campanha "Proteger crianças compete a tod@s", particularmente a Linha Crianças em Perigo

A linha "Crianças em Perigo" recebeu, no ano de 2020, 591 chamadas e foram rececionadas 784 comunicações de situações de perigo através do formulário online.



**CONTRIBUIR PARA A
CONCRETIZAÇÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO
DAS CRIANÇAS E JOVENS**

Tendo presente o cenário de pandemia, grande parte da produção e das atividades do ano de 2020 refletiu os constrangimentos daí decorrentes. Todavia, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, desenvolveu diversas campanhas e iniciativas a nível nacional, mobilizando as entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) e a comunidade, que se traduziram sobretudo em ações virtuais e publicações digitais.

1.1. INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS

Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI)

Desafio Laço Azul

A CNPDPCJ tem vindo a empenhar-se em sensibilizar o país para a necessidade de cuidar e proteger as pessoas mais novas, apoiando as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) na dinamização das mais diversas atividades que envolvem crianças e jovens, as entidades com competência em matéria de infância e juventude, bem com a comunidade em geral.

“No dia 30 de abril, ponha um laço ou uma peça azul à janela!”

Este foi o desafio lançado no ano de 2020 para assinalar o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. Desde 2008 que, ao longo do mês de abril, a CNPDPCJ promove a campanha nacional do MPMTI, simbolizado internacionalmente por um laço azul.

Para o efeito, realizou um Spot (vídeo e áudio) que foi transmitido em todos os canais de rádio e televisão do Grupo RTP e amplamente divulgado nas redes sociais. A este repto, responderam dezenas de entidades e pessoas singulares em todo o país. Ao longo do mês, a CN divulgou nas redes sociais muitos desses contributos, sendo 44 422 o número de pessoas alcançadas pela campanha da CNPDPCJ, nas redes sociais. <https://youtu.be/2hVh-TG7Qnuo>

Dando visibilidade a esta campanha junto do público europeu e internacional, produziram-se e divulgaram-se conteúdos em língua inglesa através da página de Internet da Comissão Nacional, tendo sido dadas respostas a solicitações específicas de diversas organizações europeias e internacionais.

Foram ainda produzidos e divulgados dois vídeos com mensagens da Presidente da CNPDPCJ, alusivas ao tema.



Figura 1

Mensagem online da Presidente da CNPDPCJ às crianças e jovens

<https://youtu.be/OR6QHlenNw4>

Mensagem da Presidente da CNPDPCJ às CPCJ

https://youtu.be/6Gy5ENs7_54

Foi também realizado e divulgado um vídeo de tributo da CN ao trabalho das CPCJ na área da prevenção e um outro, com os laços azuis, enviados pelas Comissões.

Tributo da CNPDPCJ às CPCJ

https://youtu.be/2_eVNoM_Xbg

Laços Azuis 2020

<https://youtu.be/BwaxCJyz1O4>

Campanha nacional: “Proteger crianças compete a tod@s”

A Comissão Nacional concebeu e lançou, em maio de 2020, a campanha “Proteger crianças compete a tod@s”. Esta campanha destinou-se a sublinhar a importância da comunicação das situações de perigo, não as deixando invisíveis, apelando à especial envolvimento de toda a sociedade civil.

O principal objetivo foi reforçar a ideia de que toda a sociedade civil: amigos, vizinhos, familiares e conhecidos têm a responsabilidade de comunicar situações de perigo que conheçam e que envolvam crianças e jovens. O número de pessoas alcançadas por esta campanha, nas redes sociais, ao longo do ano de 2020 foi de 204 128.

Um dos pontos fortes da campanha foi a criação da **Linha Crianças em Perigo (96 123 11 11)**, divulgada em meios de comunicação social digitais e nas redes sociais. Nos canais de rádio e televisão do Grupo RTP foi transmitido um spot durante um mês.

<https://youtu.be/bTynUWzIbM8>

Esta linha telefónica é da responsabilidade da CNPDPCJ, que garante o devido encaminhamento dos casos reportados para a CPCJ territorialmente competente. Funciona nos dias úteis das 8h00 às 20h00.

A Linha Crianças em Perigo, no ano de 2020, recebeu 591 chamadas.

O cartaz apresenta informações sobre a linha de apoio para crianças em perigo durante a COVID-19. No topo, há o logótipo da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) e o slogan "#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S". Abaixo, o número de telefone 96 123 11 11 é exibido. O texto explica que a linha garante a proteção das crianças e jovens em perigo em tempo de COVID-19. Há também uma seção sobre quem se destina a linha e como contactar.

Figura 2
Cartaz de divulgação “Linha Crianças em Perigo”

A campanha “Proteger crianças compete a tod@s” contou também com o apoio da Delta, que produziu e distribuiu cinco milhões de saquetas de açúcar, tornando ainda mais ampla, visível e acessível a *Linha Crianças em Perigo*.



Figura 3
Divulgação pela Delta da campanha “Proteger crianças compete a tod@s”

Dia da Criança

Para assinalar o Dia da Criança, a Comissão Nacional, dinamizou o webinar “COVID-19: Proteger crianças em casa e na rua”.

Moderado pela presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, contou com a participação do Coordenador do Programa Nacional de Saúde Mental, Prof. Miguel Xavier e do Professor Carlos Neto, Investigador da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

O número de pessoas alcançadas pela iniciativa, nas redes sociais da Comissão Nacional foi de 111 891.

<https://youtu.be/XLVOPZF0BO0>

O cartaz anuncia um webinar sobre o Dia da Criança. No topo, indica que é um webinar e fornece o link de acesso: <https://www.youtube.com/channel/UC0e8VyC28nHqGtGNIGZdg> ou [facebook.com/CNPDPJ/live](https://www.facebook.com/CNPDPJ/live). Também indica onde colocar questões: <https://forms.gle/dUUnZBYC3Dn6A5SA>. O tema principal é “COVID - 19: proteger crianças em casa e na rua”, a ser realizado em 1 de junho de 2020, às 15h00. A abertura será feita por Ana Mendes Godinho, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Os oradores são Prof. Miguel Xavier, Coordenador do Programa Nacional de Saúde Mental, e Prof. Carlos Neto, Professor e Investigador da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. A moderação será feita por Rosário Farmhouse, Presidente da CNPDPCJ. O cartaz também inclui o logótipo da CNPDPCJ e o número de telefone 96 123 11 11.

Figura 4
Programa webinar “COVID-19: Proteger crianças em casa e na rua”

Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”

O Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos/as Jovens, que reúne diversas entidades relacionadas com os direitos das crianças e jovens, de entre as quais a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, criou o Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”.

Apoiado pela SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, este prémio destina-se a premiar profissionais dos meios de comunicação social portugueses, que tenham produzido trabalhos publicados em Portugal.

No ano de 2020, a CN desenvolveu todo o trabalho relativo às candidaturas da 6.ª edição do Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”. A lista de vencedores foi divulgada a 30 de setembro.

O número de pessoas alcançadas pela iniciativa, nas redes sociais da Comissão Nacional, foi de 2316.

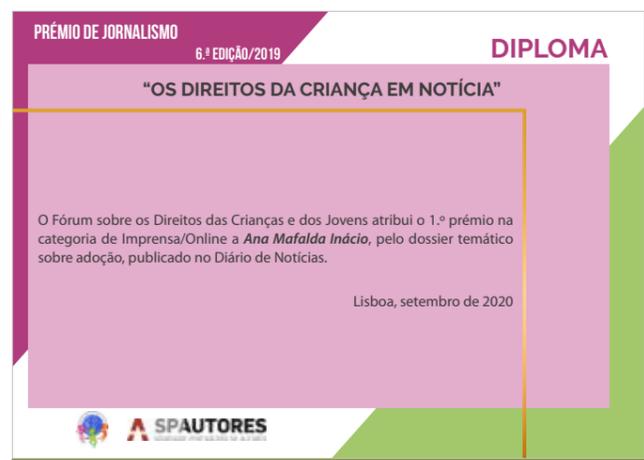


Figura 5
Diploma do 1.º prémio na categoria de imprensa/online

Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração e o Abuso Sexual

Assinalado a 18 de novembro, o “Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual” resulta da campanha do Conselho da Europa “One in five”.

A Comissão Nacional tem continuado o seu empenho na dinamização da comemoração, a nível nacional, deste dia, criado pelo Conselho da Europa em 2015, que visa ampliar o impacto na promoção dos direitos das crianças e jovens neste domínio. Nesta ação, o material técnico preparado pelo Conselho da Europa foi traduzido e divulgado pelas CPCJ, que foram convidadas a desenvolver atividades centradas na temática selecionada para esta edição anual.

Para assinalar este dia, a Comissão Nacional realizou o webinar “Prevenir comportamentos de risco das crianças: imagens e/ou vídeos de cariz sexual de crianças produzidos pelas próprias”, tema deste ano da campanha do Conselho da Europa.

O número de pessoas alcançadas pela iniciativa, nas redes sociais da Comissão Nacional foi de 29 139.

<https://youtu.be/9vDEgKwIOOg>



Figura 6
Webinar “Prevenir comportamentos de risco das crianças: imagens e/ou vídeos de cariz sexual de crianças produzidos pelas próprias”



Figura 7
Capa da versão portuguesa do folheto do Conselho da Europa produzido pela CNPDPCJ no âmbito do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual

Comemoração do 31.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)

A celebração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança é todos os anos vivamente assinalada pela CNPDPCJ.

Em 2020, foi realizada uma sessão online, subordinada ao tema: “Direitos das Crianças, Crianças com Direitos”.

Do programa, fez parte a atuação da atriz Natasha Marjanovic, que conduziu um momento de interação com 7 crianças e jovens do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, em torno da CDC.

<https://youtu.be/HBeiFcXcP3s>

O número de pessoas alcançadas pela iniciativa, nas redes sociais da Comissão Nacional foi de 49 388.



Figura 8
Sessão online “Direitos das Crianças, Crianças com Direitos”

Foi ainda produzido um spot (vídeo e áudio) que foi transmitido em todos os canais de rádio e televisão do Grupo RTP.

<https://www.facebook.com/1769510043064670/videos/685874231942653>

1.2. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DA CNPDPCJ E PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

Lançamento do novo website da CNPDPCJ

Com o objetivo de melhorar este canal de comunicação, foi criado um novo website da CNPDPCJ. Este novo website pretende trazer informação atualizada permanentemente sobre a área de intervenção da CNPDPCJ e das CPCJ. Destaca-se a possibilidade de comunicar uma situação de perigo através do **formulário online de comunicação de crianças em perigo**, que tem a particularidade de ser preenchido de forma anónima.

No ano de 2020 foram rececionadas 784 comunicações de situações de perigo através do formulário online.

<https://www.cnpdpj.gov.pt/comunicar-situacao-de-perigo>

Realça-se ainda a criação do **Espaço crianças e jovens**, que disponibiliza material informativo e pedagógico organizado por dois blocos etários: idade inferior a 12 anos e superior a 12 anos.



Figura 9
"Espaço crianças e jovens"
no novo website da CNPDPCJ

Publicações

A CN produziu, editou e divulgou várias brochuras digitais com temáticas significativas para as famílias, crianças e jovens. Divulgou e produziu, igualmente, materiais editoriais de programas e projetos, no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, desenvolvidos pela CN, de que se destacam:

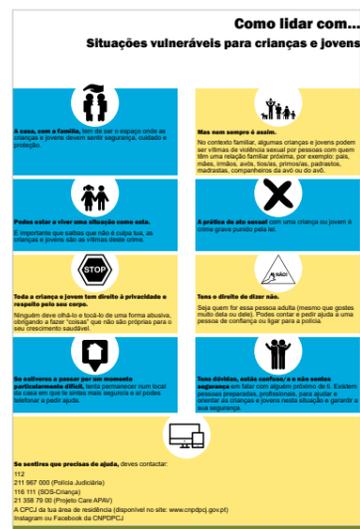


Figura 10
COVID-19 – "Como lidar com... Situações Vulneráveis para Crianças e Jovens"

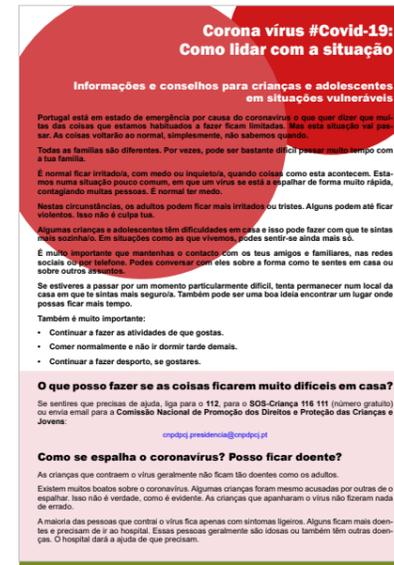


Figura 11
"COVID-19 - Como lidar com a situação – Informações e conselhos para crianças e jovens em situações vulneráveis"

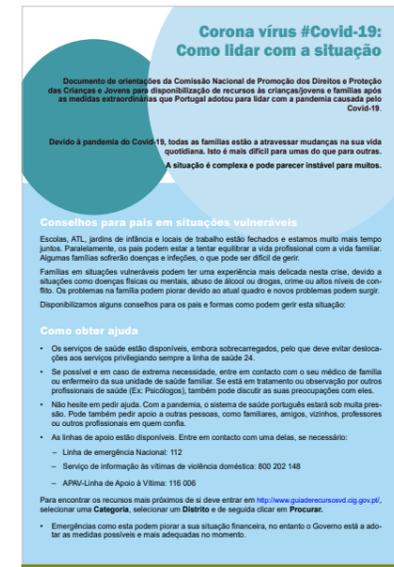


Figura 12
"COVID-19 – Como lidar com a situação – Conselhos para pais em situações vulneráveis"



Figura 13
"COVID-19: Vamos desconfinar. E agora?"



Figura 14
 “COVID-19: Como podem os adultos apoiar as crianças a lidar com o desconfinamento”

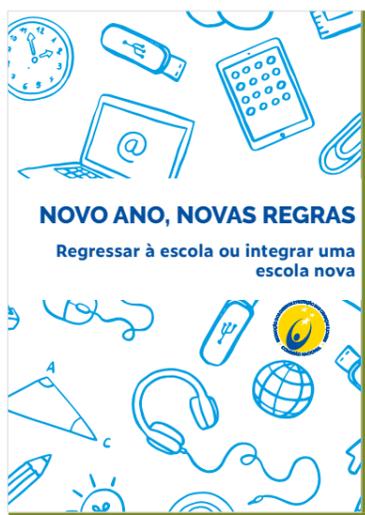


Figura 15
 “Novo Ano, Novas Regras – Regressar à escola ou integrar uma escola nova”



Figura 16
 “Novo Ano, Novas Regras – Regressar à escola: propostas para pais e cuidadores, professores, educadores e outros profissionais”

Dicas do Projeto Adélia

No ano de 2020 destacam-se também as 24 Dicas sobre parentalidade positiva, que foram elaboradas e publicadas nas redes sociais, no âmbito do projeto Adélia. Abrangeram vários temas, nomeadamente: Brincar; Escuta Ativa; Gestão de Emoções; Como evitar o Burnout Parental; Comunicação Assertiva; Regras, Limites e Consequências; Elogio; Atenção Seletiva/Ignorar; Cuide de Si... dos Seus Pensamentos, Emoções e Ações; Brincar: O Prazer e a Alegria da Descoberta; A Leitura, a sua Importância no Acalmar e Muito Mais...; Irmãos, entre Brigas e Afetos; Comunicar Eficazmente entre Adultos: a Construção de Relações Colaborativas; Para os Avós; Ajudar a Criança a ser Autónoma e Independente; Medo e Ansiedade na Infância: como Lidar e Ajudar a Criança; Videojogos: Dicas e Estratégias para uma Gestão Responsável.



Figura 17
 Dicas do Projeto Adélia



Figura 18
 Dica extra do Projeto Adélia – Guia de bolso

Agenda da CNPDPCJ

A agenda da CNPDPCJ foi elaborada tendo por base a missão da CNPDPCJ, procurando pontuar, ao longo do ano de 2021, a importância da promoção e proteção das crianças, visando sensibilizar as entidades e comunidade em geral para esta temática.

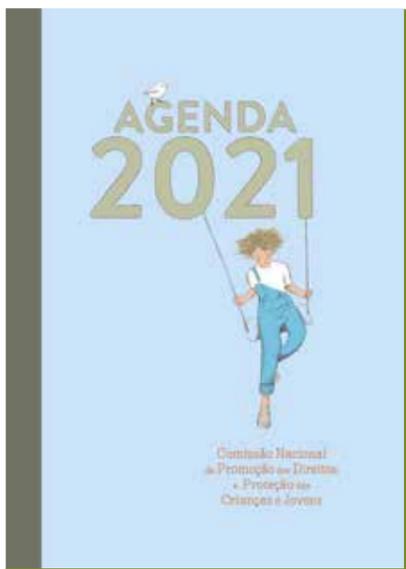


Figura 19
Agenda da CNPDPCJ 2021

Iniciativa Bilateral Promover a Proteção dos Direitos da Criança em Áreas Prioritárias

A CN produziu e divulgou os materiais de promoção da iniciativa bilateral entre Portugal e a Noruega, coordenada pela CNPDPCJ. Desta iniciativa bilateral, com foco na participação e na audição da criança em contextos de especial vulnerabilidade”, resultaram as [versões em Português e em Inglês](#), do “Referencial de Boas Práticas para o Reforço da Participação da Criança na Promoção e Proteção dos seus Direitos” e do “Glossário Temático dos Sistemas de Proteção de Crianças e da Promoção dos seus Direitos”.



Figura 20
Capa da versão portuguesa do Referencial e do Glossário resultantes da iniciativa Portugal – Noruega

1.3. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA

O Comité dos Direitos da Criança encorajou Portugal a elaborar uma Estratégia Nacional abrangente, para aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, incluindo objetivos e metas específicos para monitorizar efetiva-

mente o progresso na aplicação dos direitos das crianças e jovens em todo o território.

Dando cumprimento às recomendações do Comité dos Direitos da Criança, a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) foi submetida a consulta pública entre novembro de 2019 e janeiro de 2020. Após este período, a CN procedeu à análise dos contributos recolhidos para eventual integração na ENDC. Neste processo de consulta foram obtidos 27 contributos de diversas entidades e cidadãos/ãs.

Ainda no decorrer do ano de 2020, muito embora a ENDC 2021-2024 resulte de um processo maturado de articulação entre as diversas áreas governativas, considerando as idiossincrasias do contexto pandémico que teve início logo após o período de consulta pública, houve necessidade de se proceder a uma adaptação global da mesma, de caráter transversal. Deste modo, considerando os novos desafios, a ENDC 2021-2024 procura fazer face ao impacto desta crise global nas crianças que, sendo as menos infetadas, são das mais afetadas.

A ENDC 2021-2024 pretende, assim, contribuir para a construção das bases de um novo ciclo de planeamento em matéria de infância e juventude, traduzindo uma abordagem mais estratégica e abrangente, que reforça o papel individual dos agentes envolvidos e o compromisso coletivo de todos os setores, na definição das medidas a adotar e ações a implementar.

As prioridades, objetivos estratégicos e medidas definidas no quadro da ENDC traduzem um investimento no reforço de áreas específicas de intervenção que, dada a sua importância, vão ter impacto na concretização do conjunto dos direitos, refletindo em paralelo um investimento noutras áreas ou grupos específicos de crianças e jovens mais vulneráveis, relativamente aos quais é necessário corrigir assimetrias acentuadas.

São cinco as prioridades da ENDC 2021-2024:

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”.

Assume a necessidade de intensificação dos esforços para garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem, promover um ambiente seguro e saudável, bem como implementar respostas efetivas ao nível da saúde, designadamente da saúde mental, e da inclusão e autonomização das crianças e jovens, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades.

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

A segunda prioridade da Estratégia refere-se à importância de as crianças e jovens crescerem e se desenvolverem num meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido.

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

A terceira prioridade da Estratégia pretende criar condições para implementar e melhorar a concretização das recomendações do Comité das Nações Unidas, concretamente no que respeita ao direito de as crianças expressarem livremente as suas opiniões em todos os assuntos e decisões que lhes dizem respeito; bem como o desenvolvimento de medidas que favoreçam o acesso à informação, o conhecimento sobre os seus direitos e promovam a participação e a intervenção cívica das crianças e jovens.

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Esta prioridade pretende concretizar-se com a implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital.

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”

A última prioridade da Estratégia refere-se à importância de aprofundar o conhecimento sobre a situação das

crianças e dos jovens e reforçar a legislação nacional no sentido da promoção dos direitos das crianças, ou seja, implementando uma justiça amiga das crianças.

No quadro desta prioridade, pretende-se aprofundar a conciliação da legislação nacional com os direitos das crianças consagrados na Convenção e a realização de estudos de adequação da legislação nacional ao Protocolo Facultativo à CDC relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil.

A Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC 2021-2024), foi aprovada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 27.11.2020.

A implementação da ENDC, coordenada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens é concretizada através de Planos de ação bienais, contendo os objetivos estratégicos e operacionais enquadrados nas cinco prioridades da Estratégia, identificando as respetivas metas e entidades responsáveis pela sua execução.

A execução da ENDC 2021-2024 será garantida através de um sistema de monitorização que integra a avaliação dos resultados alcançados, a aferição de desvios e a adoção atempada de medidas, que se concretiza em níveis complementares, através da constituição de uma Comissão Interministerial e uma Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização.

No final do ano de 2020 deu-se início à elaboração do **regulamento** que define os seguintes órgãos e estruturas da ENDC 2021-2024 para posterior constituição:

– Comissão Interministerial (CI):

A CI tem por objetivo assegurar a definição, articulação e execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

É presidida pelo membro do Governo da área do trabalho, solidariedade e segurança social e composta por um representante de cada uma das áreas setoriais: Negócios Estrangeiros; Presidência; Finanças; Administração Interna; Justiça; Modernização do Estado e da Administração Pública, Cultura; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde; Coesão Territorial.

– Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização (CTAM):

A CTAM é coordenada pela CNPDPCJ. Tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da ENDC 2021 -2024, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar, quer a implementação da ENDC, quer a monitorização e avaliação de todo o processo.

É composta por entidades públicas e privadas, podendo fazer parte da sua composição, através de convite, outras entidades ou personalidades que sejam consideradas uma mais-valia para o desenvolvimento das ações. Integra ainda representantes do Conselho Nacional da CNPDPCJ, nas suas modalidades alargada e restrita e representantes do Conselho Nacional de Crianças e Jovens.

– Comissão Consultiva (CC):

A CC tem por objetivo assessorar técnica e cientificamente a CTAM, é composta por entidades e/ou personalidades com trabalho de investigação reconhecido neste domínio.

2

PROMOVER UMA CULTURA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, BASEADA NA COLABORAÇÃO COM AS ECMIJ E NA CRIAÇÃO DE PARCERIAS MULTIDISCIPLINARES GERADORAS DE SINERGIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Neste ponto do relatório, pretende-se espelhar o trabalho realizado com o desenvolvimento de projetos e programas de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens, numa perspetiva colaborativa, com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, no plano local, nacional e internacional.

No ano em análise, destaca-se o projeto de parentalidade positiva – Adélia –, pelo seu modelo de intervenção sistémico e bioecológico, com forte componente de empoderamento das comunidades através de parcerias territoriais estratégicas. De referir igualmente o programa Selo Protetor enquanto medida de política pública dirigida às ECMIJ, promovendo o desenvolvimento de competências, através do autodiagnóstico e capacitação das entidades para a promoção e proteção das crianças e jovens.

Importa ainda destacar a implementação do Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ), como mecanismo de expressão nacional e internacional que pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens, estabelecendo o diálogo com os decisores políticos.

Destaca-se, ainda, a implementação do Projeto 12“Justiça para Crianças”, que vem contribuir para uma justiça acessível, adequada à idade, rápida, diligente, adaptada e centrada nas necessidades e nos direitos da criança.

2.1. PROGRAMAS E PROJETOS NACIONAIS

Selo Protetor: Garantir os direitos da criança em todos os contextos de vida



O Selo Protetor constitui-se como uma medida de política pública dirigida às ECMIJ. Consubstancia uma ferramenta que permite o desenvolvimento das competências através do autodiagnóstico e capacitação para a promoção e proteção das crianças e jovens, tal como inscrito no Artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Inspirado em experiências nacionais e internacionais já testadas, esta medida foi desenhada para fornecer informação e orientação que auxilia todas as entidades que trabalham com crianças e jovens.

São objetivos do Selo Protetor:

- Distinguir as ECMIJ que implementem boas práticas ao nível da promoção dos direitos da criança;
- Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos direitos da criança, numa ótica de inovação e desenvolvimento de uma cultura colaborativa e preventiva;
- Garantir um ambiente seguro, onde as crianças e jovens possam receber apoio e participar em atividades essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;
- Capacitar as ECMIJ para uma atuação com base nos princípios da governação integrada, assentes na construção da confiança e nos quatro fatores críticos de sucesso: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização/avaliação;

– Facilitar a concretização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

São distinguidas como protetoras as entidades que desenvolveram os seguintes oito requisitos: Declaração de Compromisso, Código de Conduta, Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores, Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Plano de Gestão de Atividades de Risco, Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos, Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração, e Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP).

No ano de 2020, das 24 candidaturas apresentadas, 23 foram reconhecidas como entidades protetoras.

Destaca-se ainda, a renovação da certificação das 34 entidades certificadas em 2018. O processo desenvolveu-se a dois níveis: um primeiro, com um autodiagnóstico elaborado pela entidade, onde se pretendeu conhecer o impacto da certificação. Num segundo nível, a CPCJ territorialmente competente, deu o parecer sobre a colaboração desenvolvida com a entidade, durante o período de vigência e se consideravam que a mesma mantinha as condições para continuar com a certificação como entidade protetora.

Desde o ano de 2018, ano do início da implementação da medida Selo Protetor, já foram certificadas 84 entidades, distribuídas por todo o território nacional.

Projeto de Parentalidade Positiva “Adélia”



O projeto de Apoio à Parentalidade Positiva é cofinanciado pelo PO ISE, e estabelece como áreas de implementação as NUTS II, Norte, Centro e Alentejo.

Propõe uma intervenção assente num modelo sistémico e bioecológico que contribua para a capacitação das entidades locais, designadamente técnicos das CPCJ e ECMIJ, para a capacitação parental de famílias e na materialização de uma rede formal promotora dos direitos da criança que proporcione relações parentais consolidadas e protetoras.

O apoio à parentalidade, nas vertentes preventiva e reparadora, traduz-se, no eixo I deste projeto, na elaboração de um diagnóstico local da infância e juventude, elaborado pela CPCJ, em conjunto com as ECMIJ e com a participação efetiva das crianças e jovens, das famílias e comunidade, através do qual se podem identificar as problemáticas dominantes, sobre as quais é necessária uma intervenção de cariz preventivo, que resulta na elaboração do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ), o qual integra uma complementariedade de medidas ou ações, implementadas num mesmo território.

A elaboração dos PLPPDCJ é um processo assente numa metodologia de planeamento que implica várias fases: 1.ª – autodiagnóstico – com o levantamento interno das necessidades das entidades que constituem as CPCJ; 2.ª – diagnóstico local, onde são identificados fatores que facilitam a efetivação dos direitos da criança e, por outro lado, fragilidades na promoção do bem-estar, criando sinergias locais com todas as ECMIJ, permitindo uma concertação na construção do PLPPDCJ.

EIXO 1: NUTS II Norte

Em dezembro de 2020, 31 CPCJ já tinham terminado a fase de autodiagnóstico, tendo rececionado os respetivos dados dos questionários de autoavaliação, extraídos da plataforma online.

Em 2020, no âmbito da elaboração do diagnóstico local, 22 CPCJ já tinham iniciado a mesma com pedido de questionários, para recolha de dados da comunidade.

Das 56 CPCJ dinamizadas aderentes ao Projeto Adélia, uma CPCJ concluiu o seu PLPPDCJ, o que perfaz um total de 10 planos locais elaborados.

EIXO 2: NUTS II Norte



Relativamente às atividades no âmbito do desenvolvimento de projetos-piloto de capacitação neste território e após a realização em 2019 da capacitação de técnicos de 10 ECMIJ (para intervenção com famílias de crianças em idade pré-escolar (3 aos 6 anos) e intervenção com famílias de crianças pré-adolescentes e adolescentes (10 a 18 anos) para promoção da parentalidade positiva), no ano de 2020, as diferentes ECMIJ, dinamizaram 2 grupos de pais/cuidadores no âmbito do Programa Anos Incríveis (3 aos 6 anos) e outros 2 grupos no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem (10 a 18 anos). Foram ainda dinamizadas três aplicações individuais, uma delas concluída no mesmo ano (esta realizada através de 14 sessões do programa dadas a um casal de pais).

Ao longo do ano, foram ainda realizadas 10 Sessões de Supervisão técnica, 5 no âmbito do Programa Anos Incríveis e 5 Sessões no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem, conduzidas pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Foi ainda ministrada uma sessão de capacitação pela autora do Programa Anos Incríveis, para aplicação do mesmo on-line, na sequência das restrições e cuidados de saúde pública provocadas pela Pandemia da COVID-19.

Prevê-se a implementação do programa Crianças no Meio do Conflito – Children in Between, para capacitação de técnicos das ECMIJ na intervenção com famílias em conflitualidade parental para promoção da parentalidade positiva, no ano de 2021.

Quanto à capacitação dos técnicos em programas de design thinking para a inovação social, no âmbito da parentalidade positiva, foi implementado o Programa de Ideação e Aceleração, através de 5 sessões de formação, a 8 Equipas – 27 profissionais, das quais 6 equipas concluíram o Programa – 22 profissionais. Tendo o mesmo sido concluído com 1 sessão de apresentação pública dos projetos desenvolvidos.

EIXO 1: NUTS II Centro

Em dezembro de 2020, 49 CPCJ já tinham terminado a fase de autodiagnóstico, tendo rececionado os respetivos dados dos questionários de autoavaliação, extraídos da plataforma online. No âmbito da elaboração do

diagnóstico local, 44 CPCJ já tinham iniciado a mesma com pedido de questionários, para recolha de dados da comunidade.

No ano de 2020, foram dinamizadas 60 CPCJ aderentes ao Projeto Adélia, das quais 13 tinham planos locais elaborados previamente.

EIXO 2: NUTS II Centro



Relativamente às atividades no âmbito do desenvolvimento de projetos-piloto de capacitação neste território, após a realização em 2019 da capacitação de técnicos de 10 ECMIJ (num total de 25 técnicos) através do Programa Anos Incríveis Básico, em 2020 foram realizadas 3 Sessões de Supervisão técnica no âmbito do referido. Foram ainda dinamizados 5 grupos de pais/cuidadores (num total de 10), um dos quais, tendo sido concluído no mesmo ano, com a realização de 14 sessões do Programa. Foi também realizada 1 sessão de capacitação dada pela autora do Programa Anos Incríveis, para aplicação do mesmo on-line.

Relativamente à capacitação de técnicos das ECMIJ para intervenção com famílias de crianças pré-adolescentes e adolescentes (10 a 18 anos) para promoção da parentalidade positiva com o Programa Mais Família - Mais Jovem e para a intervenção com famílias em conflitualidade parental para promoção da parentalidade positiva - programa Crianças no Meio do Conflito – Children in Between, prevê-se a sua implementação no ano de 2021.

Quanto à implementação do Programa de Ideação e Aceleração, baseado na ferramenta de design thinking, no território Centro foram realizadas 5 sessões de formação, a 5 Equipas – 18 profissionais, tendo as 5 concluído o mesmo, numa sessão de apresentação pública dos projetos desenvolvidos.

EIXO 1: NUTS II Alentejo

Em dezembro de 2020, 29 CPCJ já tinham terminado a fase de autodiagnóstico, tendo rececionado os respetivos dados dos questionários de autoavaliação, extraídos da plataforma online. No âmbito da elaboração do diagnóstico local, 25 CPCJ já tinham iniciado a mesma com pedido de questionários, para recolha de dados da comunidade.

Das 47 CPCJ dinamizadas no ano de 2020, 4 tinham planos locais elaborados previamente.

EIXO 2: NUTS II Alentejo



Relativamente às atividades no âmbito do desenvolvimento de projetos-piloto de capacitação neste território, foi realizada uma ação de capacitação de 3 dias/sessões para um grupo de 25 técnicos de 10 ECMIJ no projeto-piloto do Programa Anos Incríveis Básico. Na sequência desta capacitação, foram realizadas 3 Sessões de Supervisão técnica e 1 sessão de capacitação dada pela autora do Programa Anos Incríveis, para aplicação do mesmo on-line.

Relativamente à capacitação de técnicos das ECMIJ para intervenção com famílias de crianças pré-adolescentes e adolescentes (10 a 18 anos) para promoção da parentalidade positiva com o Programa Mais Família – Mais Jovem e para a intervenção com famílias com conflitualidade parental para promoção da parentalidade positiva no âmbito do programa Crianças no Meio do Conflito – Children in Between, prevê-se a sua implementação no ano de 2021.

Quanto à capacitação dos técnicos em programas de design thinking para a inovação social, no âmbito da parentalidade positiva, o Programa de Ideação e Aceleração do Território Alentejo, teve que ser adiado, pelos constrangimentos provocados pela pandemia da COVID-19. Prevê-se a sua realização em 2021.

Conselho Nacional de Crianças e Jovens



O Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) é uma iniciativa da CNPDPCJ, cofinanciada pelo PO ISE, no âmbito do Projeto Parentalidade Positiva, visando a construção de um conselho permanente de consulta, cuja ação deverá ter impacto nas políticas públicas e transformação social.

Pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens e desempenhar um papel importante no estabelecimento de pontes com as suas comunidades locais.

Importa sublinhar a metodologia subjacente à criação deste programa que tem um forte caráter pedagógico, de capacitação das crianças e jovens para a participação ativa nas tomadas de decisão públicas.

Este programa é dirigido a todas as crianças e jovens residentes em território nacional (regiões do Norte, Centro,

Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI” que contou com a presença da Presidente da CNPDPCJ, da Secretária de Estado para Cidadania e Igualdade e do Prof. Doutor Jorge Gato, Investigador no Centro de Psicologia da Universidade do Porto.

Participação da CNPDPCJ na concretização dos objetivos das diferentes estratégias e nos planos nacionais em vigor

A CNPDPCJ mantém a sua colaboração e contributo no âmbito das diferentes estratégias e planos nacionais contribuindo para uma abordagem integrada, através da colaboração e coordenação de esforços, integrando as comissões técnicas de acompanhamento e monitorização dos diferentes planos de ação.

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de ação nacionais	Participação da CNPDPCJ	Resultados dos grupos de trabalho em 2020
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	ENIND (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030)	<ul style="list-style-type: none"> – Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização. – No grupo de trabalho para a conceção do guia de intervenção integrada junto de crianças e jovens vítimas de violência doméstica. – No grupo de trabalho para desenvolvimento do Plano Anual de Formação Conjunta Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica. – No grupo de trabalho para a atualização do manual sobre Mutilação Genital Feminina. 	<ul style="list-style-type: none"> – Concluído e divulgado o Guia de intervenção integrada em crianças ou jovens vítimas de VD. – Concluído e divulgado o Plano Anual de Formação Conjunta Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica. – Concluída a revisão do manual de procedimentos: Mutilação Genital Feminina.
	IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (PAPCTSH)	<ul style="list-style-type: none"> – Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização. – No grupo de trabalho para a conceção do Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças e jovens vítimas de tráfico de seres humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> – Construção em curso do protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção.
Alto Comissariado para as Migrações (ACM)	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2022 (ENICC)	<ul style="list-style-type: none"> – No conselho consultivo para a integração das comunidades ciganas (CONCIG) que coadjuva o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), na implementação da ENICC. 	

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de ação nacionais	Participação da CNPDPCJ	Resultados dos grupos de trabalho em 2020
Instituto Português da Juventude e Desporto, IP (IPDJ)	Plano Nacional para a Juventude 2018-2021	<ul style="list-style-type: none"> – Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização. 	
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)	Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências	<ul style="list-style-type: none"> – No grupo de parceiros que contribuem para avaliação do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020. – Na Subcomissão de Informação e Investigação. – Na Subcomissão Dissuasão. – Na Subcomissão Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção/ Intervenção em Contextos Recreativos. – Na Subcomissão de Comunicação e Formação. 	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento do circuito de articulação entre o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e a CNPDPCJ, através das CDT e das CPCJ, tendo em vista a economia de recursos e a eficácia das respostas.

Seminário Prevenção Integrada de Situações e Comportamentos de Risco: Reflexões & Desafios

A CNPDPCJ, à semelhança dos outros anos, fez parte integrante dos parceiros da comissão organizadora do Seminário Prevenção Integrada de Situações e Comportamentos de Risco: Reflexões & Desafios, promovido pela Universidade Lusófona, que teve lugar online, no dia 19 de março de 2020 e contou aproximadamente com 250 participantes.

Esta iniciativa teve como objetivo promover o debate entre os profissionais das instituições parceiras sobre as problemáticas do consumo de drogas, dos comportamentos desviantes e da promoção de direitos e proteção de crianças e jovens, numa lógica transversal e multidisciplinar.

Rede por Todos

No âmbito das suas atribuições, a CNPDPCJ manteve a sua colaboração ativa no grupo de trabalho – Rede por Todos – Rede para o desenvolvimento da responsabilidade social no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança social (MTSSS), que integra mais de 16 serviços. Esta rede tem como objetivo promover iniciativas direcionadas para diferentes domínios da temática da responsabilidade social, em particular, ações distribuídas pelos pilares da sustentabilidade social, ambiental, económica e cultural, fazendo corresponder cada uma das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Assim, a CNPDPCJ colaborou na elaboração e desenvolvimento do plano de atividades desta Rede, contribuindo ativamente para as diferentes ações, nomeadamente através da redação de artigos informativos sobre temáticas dos direitos das crianças e jovens e outras atividades ou campanhas desenvolvidas pela CNPDPCJ para publicação na newsletter.

Representações da CNPDPCJ em eventos diversos

As elevadas restrições na realização de eventos presenciais com concentração de aglomerados, na decorrência das medidas de combate à pandemia, repercutiram-se na diminuição acentuada de encontros, congressos e seminários, decorrendo a maior parte deles por via digital.

Assim, as participações da CNPDPCJ em iniciativas desta natureza, em representação institucional ou que tenham mesmo implicado um papel mais ativo, com intervenção especializada sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, revestiram, no ano em análise, um caráter mais pontual, como é possível observar-se na tabela infra.

Tabela 1 | Participações da CNPDPCJ em representação institucional

Nome da Iniciativa	Data e Local	Entidade promotora
Partilha de Boas Práticas no Acompanhamento às CPCJ	06.01.2020 Évora	ISS-Évora
O Tribunal, a Escola e a Comunidade	19.01.2020 Portimão	Agrupamento Escolas Poeta António Aleixo
XIII Congresso Nacional da ANAFRE	24.01.2020 Portimão	ANAFRE
A Era da Colaboração – Experiências das CPCJ (sessão paralela I) - V Conferência Internacional sobre Governança Integrada	31.01.2020 Fórum Lisboa	GovInt
Final Dissemination Event of Edy Care Project (Innovatives School Education Methodologies and tool for Guarenteeing Social Inclusion oy Young Carers)	18, 19 e 20.02.2020 Bruxelas	Eurocarers
Liderar Parcerias Sociais em Contexto de Pandemias	05.05.2020 Online	INA
Saúde Mental e Trabalho em Casa	06.05.2020 Online	INA
Comunicar com os Trabalhadores em Contexto de Pandemia	07.05.2020 Online	INA
Trabalho Colaborativo à Distância	08.05.2020 Online	
COVID-19: Riscos, Oportunidades e Paradoxos para a Gestão do Conhecimento	12.05.2020 Online	
O Impacto do COVID-19 no Tráfico de Seres Humanos” – Novos Desafios	21.05.2020 Online	
Novos Desafios na Adolescência – VI Encontro da Educação	01.06.2020 Moura	CPCJ Moura
Ciclo de Conferências - A Criança tem Direito a uma Família	3, 10, 17 e 24.11.2020 Online	CPCJ de Almada, Barreiro, Seixal e Alcochete
Violência Sexual não é Amor	18.11.2020 Online	CPCJ de Freixo de Espada à Cinta
Acolhimento Residencial – Foco na Criança e na Transição para a Vida Autónoma	03.12.2020 Online	EAPN Bragança

Protocolos de parceria – estágios curriculares

No âmbito do protocolo de parceria celebrado em 2018, com o ISCTE – IUL Instituto Universitário de Lisboa, a CNPDPCJ integrou e acompanhou em 2020, um estágio curricular de Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

2.3. PROJETOS/PARCELIAS/REUNIÕES DE TRABALHO INTERNACIONAIS

Projeto 12 “Justiça para crianças”



A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens é promotora do **Projeto 12 “Justiça para Crianças”** em parceria com o ISCTE-IUL- Instituto Universitário de Lisboa e a Logframe - Consultoria e Formação. É um projeto cofinanciado pela União Europeia no âmbito do programa *Rights, Equality and Citizenship*.

Este projeto pretende contribuir para uma justiça acessível, adequada à idade, rápida, diligente, adaptada e centrada nas necessidades e nos direitos da criança. Nos termos das Diretrizes do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre justiça adaptada às crianças (2010), o seu âmbito é mais vasto que o sistema e os processos judiciais propriamente ditos (processos de promoção e proteção, de regulação das responsabilidades parentais e outros), abrangendo igualmente processos não judiciais, como é o caso dos processos de promoção e proteção que correm termos nas CPCJ.

Tem como etapas:

1. A sistematização de boas práticas nacionais e europeias, que produzam uma base de suporte técnico aos materiais e procedimentos que serão produzidos e definidos;
2. A produção de kits de materiais para crianças e para profissionais, adaptados a diferentes faixas etárias e a crianças com necessidades especiais, visando apoiar na preparação e audição da criança. O desenho destes instrumentos beneficiará também do contributo de especialistas. A participação ativa de crianças que estiveram diretamente envolvidas em processos de caráter judicial e não judicial constitui-se como o elemento chave do caráter inovador deste projeto. A sua participação ao longo de todo o processo, suportará a introdução de melhorias e uma maior justiça na relação entre as crianças e os processos nos quais estão envolvidas;
3. A capacitação de profissionais, designadamente de magistrados/as e membros das CPCJ, através de um plano de formação desenhado à medida dos objetivos do projeto;
4. O desenvolvimento de um protocolo de atuação que contempla um conjunto de boas práticas e recomendações sobre justiça amiga das crianças, dirigido a profissionais das CPCJ e magistrados/as;

5. O projeto, com final previsto para junho de 2022, culminará na realização de um seminário internacional, que contará com a participação das crianças que integraram o projeto, bem como de especialistas europeus em matéria da justiça amiga das crianças.

No ano de 2020, considerando os constrangimentos decorrentes do contexto pandémico, houve necessidade de reajustar o cronograma do projeto com pedido de prorrogação do prazo de execução para mais seis meses do que o inicialmente estabelecido, de dezembro de 2021 para junho de 2022. Durante o ano 2020 procedeu-se à execução da primeira etapa do Projeto 12, a sistematização de boas práticas nacionais e internacionais que integrou as seguintes atividades:

- Mapeamento de boas práticas através da realização de uma pesquisa bibliográfica e documental aprofundada sobre dados relevantes no âmbito da Justiça Amiga das Crianças. Esta sistematização de boas práticas, nacionais e internacionais, visa produzir uma base de suporte às opções técnicas a tomar no decorrer do projeto, de forma a melhorar os níveis de eficácia e eficiência dos materiais e procedimentos que vierem a ser produzidos ou definidos, servindo de referência durante o projeto e além do tempo de sua execução;

- Questionário online a profissionais com intervenção direta ou indireta com crianças/jovens em contacto com processos judiciais (de promoção e proteção, regulação das responsabilidades parentais e outros) e processos não judiciais de promoção e proteção. A este questionário foram rececionadas 442 respostas de profissionais, nomeadamente, magistrados, membros das CPCJ, técnicos de EMAT's e CAFAP's;

- *Focus Group* com a participação de 8 experts/especialistas com experiência relevante e conhecimento na área;

- *Workshops* com crianças e jovens envolvidos em processos judiciais e não judiciais (em 3 faixas etárias: 3-5 anos; 6-10 anos e 11-14 anos). Devido ao contexto COVID-19 esta atividade foi adaptada. Apenas se realizou um *workshop* presencial para recolha das perceções das crianças e foi necessário encontrar alternativa aos restantes *workshops* presenciais previstos, tendo-se optado pelo recurso a plataforma *online*.

Participaram nesta atividade 14 crianças e jovens.

Child Safeguarding in Sport



O Projeto *Child safeguarding in Sport* é um projeto conjunto da União Europeia (UE) e do Conselho da Europa (COE) que integra seis países parceiros: Áustria, Bélgica, Croácia, Israel, Noruega e Portugal.

Em Portugal é promovido pelo Instituto Português da Juventude e Desporto, IP em parceria com várias entidades da área do desporto e outras.

A CNPDPCJ é um dos parceiros deste projeto que tem como objetivo definir, com apoio técnico e acompanhamento de peritos, políticas nacionais de proteção de crianças no desporto, através da criação de *Child Safeguarding Officers in Sport* (CSO)

Para a sua concretização, cada país deve conceber um roteiro adaptado ao seu contexto específico, com passos concretos para a criação de *Child Safeguarding Officers in Sport/Oficiais de proteção de crianças no desporto*, nomeadamente: capacitar aqueles que terão um papel a desempenhar na implementação do roteiro e na criação dos CSO; Dotar de recursos todos aqueles que desempenham um papel na garantia de um ambiente seguro no desporto para todas as crianças e jovens (treinadores, dirigentes).

Iniciativa bilateral Portugal Noruega “Promover a proteção dos direitos da criança em áreas prioritárias”

Foi concluída a execução da Iniciativa bilateral Portugal Noruega “Promover a proteção dos direitos da criança em áreas prioritárias”, que decorreu de 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com o financiamento do Fundo de Relações Bilaterais dos EEA Grants, tendo envolvido a CNPDPCJ, enquanto entidade promotora, e a Agência para o Bem-Estar das Crianças e das Famílias do Município de Oslo (Oslo Kommune Barne- og familietaten), enquanto entidade parceira.

Da Iniciativa resultaram o **Glossário Temático dos Sistemas de Proteção de Crianças e da Promoção dos seus Direitos, com foco na participação e na audição da criança em contextos de especial vulnerabilidade**, publicado em [versão portuguesa](#) e [versão inglesa](#), e o **Referencial de Boas Práticas para o Reforço da Participação da Criança na Promoção e Proteção dos seus Direitos**, também em [versão portuguesa](#) e [versão inglesa](#). Ambos os produtos visam, entre outros objetivos, estimular e apoiar a participação das crianças, atenta a necessidade de implementar medidas especiais de apoio adequadas a ultrapassar os constrangimentos decorrentes de vulnerabilidades, bem como qualquer possível limitação ao acesso das crianças à participação e ao pleno gozo deste direito, numa base de igualdade de oportunidades, livre de qualquer discriminação decorrente do contexto ou da situação pessoal da criança, o que permite aos sistemas de proteção e promoção das crianças e jovens e a todos os intervenientes aumentar o potencial de aplicação das políticas, projetos, práticas e atividades já existentes, constituindo-se ainda como contributo adicional e inspiração para outras iniciativas que possam vir a resultar dos conhecimentos e experiências partilhados durante a Iniciativa.

Os documentos foram pré-publicados a 16 de dezembro de 2020, no âmbito do [evento de encerramento da Iniciativa, que decorreu online](#), que contou com a participação da Embaixadora da Noruega em Portugal, Tove Bruvik Westberg, e com a intervenção de crianças e jovens noruegueses e membros do Conselho Nacional de Crianças e Jovens.

Na promoção deste evento, o número de pessoas alcançadas nas redes sociais da Comissão Nacional foi de 5190.



Figura 21
Evento de encerramento da Iniciativa Bilateral Portugal – Noruega

CP4EUROPE – Reforçar os Quadros e a Ação Nacionais de Participação da Criança na Europa

Em 2020, foi aprovada a candidatura do Projeto “CP4EUROPE – Reforçar os Quadros e a Ação Nacionais de Participação da Criança na Europa”, que a CNPDPCJ integra enquanto membro de um consórcio de cinco países – Eslovénia, Finlândia, Islândia, Portugal e República Checa – que o levará cabo, com a coordenação do Conselho da Europa.

O Projeto, cujo período de execução decorre de 1 de abril de 2021 a 31 de março de 2023, é implementado pelas entidades parceiras nos respetivos países e é financiado pelo Programa de Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020) e pelo Conselho da Europa.

Em Portugal, a CNPDPCJ coordenará a implementação nacional do CP4EUROPE, que contempla a aplicação do CPAT – Instrumento de Avaliação da Participação da Criança, desenvolvido pelo Conselho da Europa, e a elaboração do Livro Branco da Participação da Criança em Portugal.

Participação nas reuniões e atividades do Comité dos Direitos da Criança do Conselho da Europa

Em 2020, a Presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, participou em representação de Portugal nas reuniões e atividades do **Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa (CDENF)**, órgão intergovernamental responsável pelas atividades que estabelecem os padrões e as referências no domínio dos direitos da criança do Conselho da Europa e que sucedeu ao Comité *Ad Hoc* para os Direitos da Criança (CAHENF), tendo por objetivos principais:

- Orientar o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Europa ao aconselhar o Comité de Ministros sobre ações e propostas adequadas às prioridades assumidas no seu âmbito de competências;
- Desenvolver e promover ações e instrumentos no domínio dos direitos da criança – como, por exemplo, recomendações, declarações, orientações de política, guias para boas práticas, entre outros - sempre que tal se afigure pertinente, apresentando-os à consideração do Comité de Ministros para adoção;
- Supervisionar a implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2016-2021);
- Assegurar que os direitos da criança constam da agenda de todos os comités e órgãos relevantes do Conselho da Europa; e
- Apoiar os Estados-Membros a difundir amplamente os direitos das crianças.

Adicionalmente ao papel de membro do Comité, a Presidente da CNPDPCJ assumiu as funções de Vice-Presidente do CDENF e do *Bureau* deste Comité.

Ainda em 2020, a mesma, participou em representação de Portugal nas reuniões e atividades do **Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência contra Crianças (CDENF-GT-VAE)**, que sucedeu ao Grupo de Peritos sobre as Respostas à Violência Contra Crianças (CAHENF-VAC), fórum especializado dos direitos das crianças do Conselho da Europa que se dedica ao acompanhamento da implementação do eixo “Uma vida livre de violência para todas as crianças” da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2016-2021) pelos Estados-Membros. Neste ano, Rosário Farmhouse passou a assumir, cumulativamente, as funções de membro e de Presidente do CDENF-GT-VAE.

Participações em grupos de trabalho e parcerias internacionais

Em 2020, a CNPDPCJ manteve o empenho em parcerias e iniciativas internacionais que visam criar sinergias geradoras da melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude, de entre as quais se destaca:

- A parceria que associou a CNPDPCJ e o Conselho da Europa para a produção da versão portuguesa da brochura “*Learn about your rights in the digital environment*” [“Os teus direitos no ambiente digital”], documento ini-

cialmente publicado em língua inglesa por aquela organização internacional. O processo de finalização da versão portuguesa da brochura envolveu a consulta do Conselho Nacional de Crianças e Jovens;

- A elaboração de Propostas a incluir no relatório da primeira reunião do Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os direitos e superior interesse da criança na separação parental e procedimentos para acolhimento (CJ/ENF-ISE);
- Contributos para o Conselho da Europa sobre proteção das crianças na separação parental e na colocação em acolhimento no âmbito da colaboração com a Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais.

Em 2020, a CNPDPCJ prosseguiu a sua missão de contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, designadamente ao concorrer para o cumprimento de outros compromissos internacionais de Portugal na área da infância e juventude, designadamente em matéria de direitos da criança.

Nesta medida, para além da resposta a solicitações internacionais diversas, incluindo as do Conselho da Europa, da Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Violência contra Crianças e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), a CNPDPCJ elaborou contributos para o cumprimento das obrigações de Portugal no plano internacional, incluindo os consagrados nas Convenções e Protocolos das Nações Unidas e do Conselho da Europa dos quais Portugal é Estado-Parte, bem como de outras organizações internacionais ou da União Europeia, de que Portugal é Estado-Membro, destacando-se os relativos:

- Ao diálogo de Portugal com o Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que decorreu a 5 e 6 de março de 2020, em Genebra, a propósito do 5.º relatório nacional sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos; e
- À elaboração do 5.º Relatório nacional sobre a implementação do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

3

**ACOMPANHAR, APOIAR E
 AVALIAR AS COMISSÕES DE
 PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
 JOVENS, AJUDANDO-AS A
 MELHORAR A QUALIDADE
 DO SEU DESEMPENHO**

No âmbito deste objetivo, e com o intuito de melhorar a qualidade do desempenho da missão das CPCJ nas suas vertentes preventiva e protetiva, a CNPDPCJ priorizou as seguintes linhas estratégicas:

- Garantir o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ e proporcionar-lhes os meios e orientações adequadas ao cumprimento eficaz e eficiente da sua missão;
- Promover a formação e qualificação dos membros das CPCJ.

3.1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CNPDPCJ NO APOIO À QUALIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO DAS CPCJ

Reuniões e Encontros

Em 2020, o Conselho Nacional reuniu três vezes na sua modalidade restrita e cinco na modalidade alargada. Nestas reuniões foram discutidas as questões inerentes às funções de coordenação estratégica da promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens, refletidos os constrangimentos inerentes à pandemia de COVID-19 na atividade das CPCJ e da CNPDPCJ e analisadas estratégias e ações diversas para a implementação de respostas protetivas das crianças durante a pandemia, a par de outras recomendações e orientações.

No decurso de 2020, a presidência da CNPDPCJ promoveu a realização de 19 Encontros Regionais, dirigidos aos membros de todas as CPCJ das respetivas regiões, tendo como objetivos a reflexão sobre o trabalho desenvolvido pelas CPCJ. Destes, 12 aconteceram em formato virtual, dada a situação pandémica vivenciada. Na região do Centro e na de Lisboa, Santarém e Setúbal, tiveram lugar 5 encontros, enquanto na região do Norte decorreram 4 Encontros. As regiões do Alentejo e do Algarve registaram cada uma, 2 encontros, tendo ainda decorrido 1 encontro na Região Autónoma da Madeira. Estes encontros constituíram-se como relevantes instrumentos de suporte e capacitação, permitindo conhecer e refletir as necessidades e potencialidades das CPCJ bem como propiciando momentos formativos e ajustados às especificidades dos territórios.

Quanto à dinâmica organizacional interna, realizaram-se 9 reuniões com a Equipa Técnica Operativa e as Equipas Técnicas Regionais, tendo em vista, designadamente, a uniformização de procedimentos e a elaboração de instrumentos/documentos de apoio à atividade das CPCJ.

Relatório de avaliação e encontro anual das CPCJ

Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), na sua redação atual, em 28 de outubro, teve lugar o Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, promovido pela CNPDPCJ. Subordinado ao tema “Prevenir Para Proteger”, o mesmo decorreu online e contou com 471 inscrições de membros das CPCJ de todo o país, tendo esta iniciativa alcançado 43 368 pessoas nas redes sociais da Comissão Nacional.

Neste Encontro Anual foi apresentado o Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ, relativo a 2020. Este relevante documento pretende refletir o trabalho desenvolvido pelas CPCJ na promoção dos direitos das crianças, na prevenção e na proteção do perigo, procurando evidenciar o desafio diário da sua intervenção. É, também, um importante instrumento de análise e reflexão que permite devolver uma visão global sobre as crianças acompanhadas no ano em análise, a diversidade de atividades e iniciativas realizadas, potencialidades e constrangimentos da intervenção, bem como o impacto das medidas aplicadas para transformar a vida das crianças e jovens, sendo um contributo precioso para a definição de políticas públicas e implementação de boas práticas em torno da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.



Figura 22
Programa do Encontro Anual da Atividade das CPCJ de 2020

Revisão da tipologia de categorias de perigo

A proposta de uma nova tipologia de categorias de perigo, que vinha sendo desenvolvida através de um grupo de trabalho interno, beneficiando de consultadoria científica externa, foi enriquecida com os contributos da equipa técnica operativa da CNPDPCJ, do Comissariado dos Açores para a Infância (CAI) e da Coordenação Regional da Madeira (CRM), e apresentada ao Conselho Nacional, em julho de 2020. Este órgão, por sua vez, comprometeu-se a devolver os seus aportes até ao final do ano.

3.2. ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO E DE PROXIMIDADE ÀS CPCJ

No ano de 2020, não obstante os desafios colocados pela crise de saúde pública, com a pandemia COVID-19, foi mantido o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ, com os 19 Encontros Regionais e através do acompanhamento das cinco Equipas Técnicas Regionais (ETR), responsáveis pelo acompanhamento e formação das 310 CPCJ, em articulação com a equipa técnica operativa. Nas Regiões autónomas, este acompanhamento de proximidade é da responsabilidade da CRM (na Região Autónoma da Madeira), e do CAI (na Região Autónoma dos Açores).

O referido acompanhamento traduziu-se, por um lado, na realização de reuniões, presenciais ou através de plataformas digitais, com as CPCJ, mas também com os serviços nelas representados, designadamente com os das áreas da segurança social, educação, saúde, administração interna e do respetivo Município.

As ETR reuniram com as CPCJ, visando conhecer as suas potencialidades e constrangimentos, designadamente em face da situação pandémica, constituindo este apoio de proximidade um contributo importante para a formulação pela CNPDPCJ de recomendações e orientações relativas ao exercício das competências das CPCJ nas modalidades alargada e restrita, bem como sobre a sua composição, organização e funcionamento, muito particularmente na fase de confinamento e Estado de Emergência.

A tabela 2 indica algumas das principais recomendações e orientações emitidas em 2020.

Tabela 2 | Principais recomendações e orientações da CNPDPCJ

Ofício Circular	Âmbito
1/2020	Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro – Regulamentação da medida de acolhimento residencial – importância de, com efeitos imediatos, serem observados determinados procedimentos especialmente no que respeita ao Projeto de Promoção e Proteção, ao Plano de Intervenção Individual e às fases de acolhimento.
2/2020	Recomendação 2/CNPDPCJ/2019 – Necessidade de todos os membros da comissão restrita poderem ser considerados gestores de processos. Recomendação 3/CNPDPCJ/2019 – Procedimentos no caso de pessoa individual ter comunicado situação de possível perigo para criança e ter solicitado o anonimato, mas sendo possível ser identificado.
4/2020	Procedimentos excecionais a acautelar durante a epidemia do COVID-19, no que se refere às competências específicas das CPCJ.
5/2020	Nota informativa sobre os representantes e apoios técnicos do Ministério da Educação nas CPCJ.
7/2020	Orientação da CNPDPCJ para os processos de Violência Doméstica em fase de pandemia COVID-19.
8/2020	Renovação do Estado de Emergência e a importância do trabalho das CPCJ.
9/2020	Definição e plano de implementação dos tempos de afetação das/dos Comissários/as da modalidade restrita das CPCJ.
10/2020	Informação da CNPDPCJ para proteger crianças e jovens em tempo de COVID-19, designadamente criação da “Linha Crianças em Perigo”.
11/2020	Instruções relativas à reclamação efetuada ao abrigo do art.º 13.º B da LPCJP, à AMA.
14/2020	Atualização de orientações para o exercício das competências da CPCJ face à pandemia COVID-19.
16/2020	Guião prático de articulação entre o sistema de justiça juvenil e o sistema de promoção e proteção à infância.

Estas reuniões possibilitaram por outro lado, a elaboração e atualização de documentos e instrumentos de suporte à intervenção protetiva das CPCJ, assente numa lógica de harmonização de procedimentos.

Decorreram ainda reuniões com os representantes do Ministério Público, de acordo com o plasmado no n.º 2 do artigo 72.º da LPCJP, e também com outras ECMIJ, tendo em vista potenciar a intervenção e a articulação entre as CPCJ e estas entidades, de acordo com as suas atribuições e competências.

Descreve-se, de seguida, as reuniões realizadas por região:

	Região Norte	Região Centro	Região de Lisboa, Santarém e Setúbal	Região do Alentejo	Região Algarve
Reuniões presenciais/online com as CPCJ	29	28	55	40	23
Reuniões com entidades externas	7	5	21	11	19

O apoio da CNPDPCJ às CPCJ consubstanciou-se igualmente no apoio técnico (acompanhamento e formação) aos cerca de 5000 utilizadores da “aplicação informática para a gestão da CPCJ e do processo de promoção e proteção”, na sua atualização de acordo com as necessidades (de que foi exemplo a atualização ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), e na recolha e análise de dados estatísticos, a nível local, regional e nacional, atividades essenciais para o diagnóstico das necessidades e formulação de medidas.

A este respeito, aponta-se ainda que, no âmbito do Programa TIC 2020 e do Programa Portugal Digital, a CNPDPCJ está a desenvolver novas plataformas informáticas, respondendo a 3 diferentes tipos de processos:

- Processos de Arte e Espetáculo
- Processos de Promoção e Proteção
- Processos de Apadrinhamento Civil.

No exercício das competências que preconizam o acompanhamento e apoio às CPCJ, a CNPDPCJ promoveu ainda uma auditoria a uma Comissão de Proteção, deu resposta a 24 reclamações do livro amarelo e formulou 39 pareceres a propósito de diversas questões no âmbito das competências, composição e funcionamento das CPCJ, sublinhando-se ainda a relevante vertente do aconselhamento técnico-jurídico, dirigido às CPCJ, mas também a outras entidades e a cidadãos particulares.

No cumprimento da sua missão de contribuir para a planificação da intervenção do estado na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, a CNPDPCJ analisou três projetos-Lei e uma Proposta de Lei nesta matéria.

Emissão e entrega de cartão de identificação aos membros das CPCJ

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 5, da LPCJP, na sua redação atual, através de publicação da portaria n.º 112/2019 de 12 de abril, foi aprovado o novo modelo de cartão de identificação para uso dos membros das comissões de proteção de crianças e jovens, com vista a facilitar o exercício das suas funções, nomeadamente a realização de diligências que impliquem a concretização do dever de colaboração das autoridades administrativas, policiais, pessoas singulares ou coletivas.

No ano de 2020 foram assim iniciados os procedimentos, tendo em vista a emissão e entrega de cartão de identificação a cada membro de cada CPCJ, nomeadamente através do levantamento de todos os membros das 310 CPCJ. Embora o enquadramento legal apenas obrigue à emissão de cartão de identificação aos membros das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, entendeu a Comissão Nacional alargá-la aos técnicos de apoio, considerando as funções que estes desempenham, semelhantes às dos membros, que incluem a concretização do dever de colaboração com as famílias e diferentes entidades.

3.3. FORMAÇÃO DOS MEMBROS DAS CPCJ – PLANO PLURIANUAL DE FORMAÇÃO DA CNPDPCJ

Em 2020, observando-se embora uma diminuição do número de ações de formação e do nº de formandos, atendendo às vicissitudes decorrentes do contexto pandémico, a CNPDPCJ desenvolveu esforços tendo em vista dar continuidade ao plano plurianual de formação, financiado pelo PO ISE nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, e pelo CRESC Algarve.

Este plano, iniciado em 2018, foi planeado à medida das necessidades formativas dose profissionais que exercem funções nas CPCJ, tendo sido concebido com ênfase na aquisição e aperfeiçoamento de competências técnicas que contribuam para a melhoria da qualidade da sua intervenção, de um modo global, com reflexos nas atuações

junto das crianças e jovens e suas famílias, de um modo mais particular. Face a um desafio com características muito específicas porque, em última instância se espera obter resultados que tenham efeitos imediatos sobre os destinatários da formação e mediatos na família e comunidade, valoriza-se esta resposta formativa enquanto oportunidade de contribuir para o eficaz cumprimento da exigência e rigor que se espera da atuação das CPCJ. Trata-se, assim de uma intervenção formativa com um alcance globalizante e estruturante na capacidade de intervenção dos técnicos e profissionais das CPCJ junto da comunidade, objetivando-se a aquisição de saberes imprescindíveis à sua capacitação profissional.

As ações de formação centraram-se em torno de quatro temáticas principais:

- Enquadramento do sistema de proteção de crianças e jovens.
- Avaliação e intervenção no sistema de proteção.
- Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ.
- Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção, através do estudo de casos.

Foram ainda desenvolvidos os seguintes módulos temáticos:

- Detecção e Atuação em Situações de Maus-Tratos contra Crianças e Jovens.
- Gestão de CPCJ e Administração de Sistema.
- Atribuições e Papel do Presidente e Secretário das CPCJ.
- A Presidência das CPCJ – Liderança e Gestão de Equipas.

Na área Metropolitana de Lisboa também foram promovidas ações de formação para os membros das CPCJ dos respetivos territórios.

Outras ações de formação

Constituindo a formação e qualificação dos membros das CPCJ e dos profissionais das ECMIJ um dos relevantes objetivos operacionais no âmbito do eixo estratégico da CNPDPCJ relativo ao acompanhamento, apoio e avaliação das CPCJ, o plano de formação supracitado foi complementado por 15 ações de formação sobre temáticas específicas, com interesse para o desenvolvimento da atividade das CPCJ e das ECMIJ, das quais 9 decorreram online. Estas ações, solicitadas e organizadas pelas próprias CPCJ ou por ECMIJ, em parceria com autarquias e outros parceiros e ministradas por profissionais da CNPDPCJ, no ano de 2020, são apresentadas na tabela n.º 3.

Tabela 3 | Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ

Temática	Número de Participantes
Avaliação e Diagnóstico dos Maus-Tratos/Abusos contra Crianças e Jovens	528
Sensibilização e Detecção dos Maus-Tratos/Abusos na Infância e Juventude	290
Violência Doméstica/ Articulação com as CPCJ e os Tribunais	60
Sistema de Proteção de Crianças e Jovens/ Intervenção Protetiva	45
Avaliação do Potencial de Mudança das Famílias	77
Os Maus-Tratos/Abusos na Infância – Conhecer os Sinais para Melhor Proteger	829
Violência Doméstica e Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens	130
Proteção de Crianças e Jovens (Curso aperfeiçoamento em autoridade marítima)	10
Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos (Formação Contínua da GNR)	110

3.4. MEDIDA DE REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS DAS CPCJ

Conforme previsto no artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, tendo em vista a dotar as CPCJ dos recursos humanos manifestamente necessários à qualificação da resposta protetiva, a CNPDPCJ celebrou/renovou em 2020, protocolos de cooperação com 20 municípios e 13 IPSS, que possibilitaram a afetação de 59 elementos técnicos para apoio à atividade de 39 CPCJ que apresentavam falta de meios humanos.

4

PROMOVER A MELHORIA ORGANIZACIONAL AO NÍVEL DA ESTRUTURA, PROCESSOS E PESSOAS

4.1. RECURSOS HUMANOS

A consolidação da reestruturação organizacional iniciada em 2017, atribuiu prioridade ao dimensionamento da equipa CNPDPCJ, de forma a assegurar os recursos humanos necessários à prossecução da sua missão e atribuições. No ano em análise, a CNPDPCJ deu continuidade a este desiderato, como se pode observar da análise comparativa entre o número de efetivos no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2020, nas seguintes modalidades de contratação e distribuição por género:

Tabela 4 | Modalidades de contratação e distribuição por género

Vínculo	1 de janeiro			31 de dezembro		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Mobilidade Interna	13			10		
Cedência por interesse Público	2			2		
Contrato de trabalho em funções públicas	23	6	34	33	7	40
Proc. Mobilidade intercarreira a decorrer	2			2		
TOTAL		40			47	

Relativamente às carreiras profissionais, os/as trabalhadores/as da CNPDPCJ distribuem-se da seguinte forma:

- Assistentes Operacionais – 4
- Assistentes Técnicos/as – 4
- Técnicos/as Superiores – 39

A figura infra reflete a atual estrutura orgânica da CNPDPCJ.

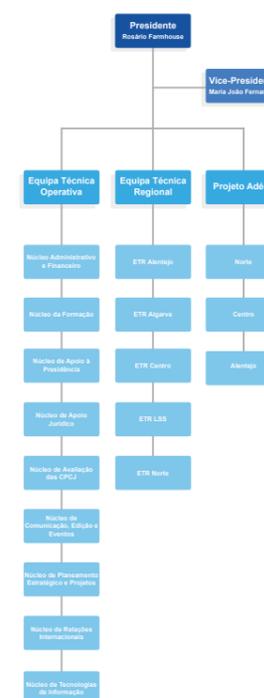


Figura 23
Organograma da CNPDPCJ

4.2. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento da CNPDPCJ é repartido em funcionamento e projetos cofinanciados (PO ISE e CRESC Algarve). Em 2020 a dotação disponível total foi 11 238 325,00, com uma execução orçamental real de 9 169 817,50, equivalendo a um grau de execução de 81,59%.

No orçamento da CNPDPCJ, a rubrica com maior peso foi a inscrita na D.04 – transferências correntes, referente ao apoio ao funcionamento atribuído às comissões de proteção de crianças e jovens, nos termos do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, e ao apoio técnico, concedido ao abrigo do artigo 20.º desse mesmo diploma legal.

Tabela 5 | Execução orçamental de 2020

D.01	Despesas c/ Pessoal	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa Execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 129 ¹	1 554 230,00	1 444 641,25	92,95%
	Fonte Fin. 169 ²	1 412,00	1 411,01	99,93%
	Fonte Fin. 242 ³	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 248 ⁴	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 282 ⁵	2 188,00	1 783,87	81,53%
	TOTAIS	1 557 830,00	1 447 836,13	92,94%
D.02	Aquisição Bens/Serviços	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 129	84 702,00	67 873,00	80,13%
	Fonte Fin. 169	254 407,00	116 710,91	45,88%
	Fonte Fin. 169 - Medida 095	3 722,00	3 605,66	96,87%
	Fonte Fin. 242	1 307 173,00	220 963,57	16,90%
	Fonte Fin. 248	33 254,00	389,60	1,17%
	Fonte Fin. 282	106 857,00	6 067,86	5,68%
	TOTAIS	1 790 115,00	415 610,60	23,22%

¹ Fonte Fin. 129 - Transferências de Receitas próprias (RP) entre organismos.

² Fonte Fin. 169 - Transferências de Receitas Próprias afetas a Projetos Cofinanciados.

³ Fonte Fin. 242 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego.

⁴ Fonte Fin. 248 - Fundo Social Europeu - Crescer Algarve 2020 (EM).

⁵ Fonte Fin. 282 - Fundo Social Europeu - Outros.

D.04	Transferências Correntes	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
		7 626 960,00	7 214 232,08	94,59%
	Ap. Funcionamento Art.º 14	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Apoio ao Funcionamento	5 796 689,00	5 634 471,98	97,20%
	Apoio ao Funcionamento – Açores	329 962,00	324 895,56	98,46%
	Apoio ao Funcionamento – Madeira	205 905,00	205 904,88	100,00%
	TOTAIS	6 332 556,00	6 165 272,42	97,36%
	Ap. Técnico 20.ºA	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Apoio Técnico	894 340,00	649 192,64	72,59%
	Reforço Técnico - IPSS	400 064,00	399 767,02	99,93%
	TOTAIS	1 294 404,00	1 048 959,66	81,04%
	Fonte Fin. 282 – Fundo Social Europeu – Outros	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	JUS	21 777,00	21 776,64	100,00%
	JUS	52 378,00	52 337,61	99,92%
	TOTAIS	74 155,00	74 114,25	99,95%
D.06	Outras Despesas Correntes	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 129	2 500,00	1 542,85	61,71%
	Fonte Fin. 169	12,00	11,48	95,67%
	Fonte Fin. 282	3,00	2,45	81,67%
	TOTAIS	2 515,00	1 556,78	61,90%
D.07	Aquisição de Bens de Capital	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
	Fonte Fin. 129	15 256,00	15 242,22	99,91%
	Fonte Fin. 169	8 247,00	681,44	8,26%
	Fonte Fin. 282	163 247,00	544,00	0,33%
	TOTAIS	186 750,00	16 467,66	8,82%
TOTAL		11 238 325,00	9 169 817,50	81,59%

Como referido, a CNPDPCJ é beneficiária de vários programas de financiamento, nomeadamente do PO ISE, do CRESC Algarve 2020 – Programa Operacional do Algarve, dos EEA Grants – Fundo de Relações Bilaterais, da Comissão Europeia no âmbito do Justice Programme (JUST) e do Conselho da Europa.

Conforme quadro infra, a globalidade dos projetos aprovados corresponde a um financiamento de 5 650 079,28 €, tendo a CNPDPCJ recebido, até ao final de 2020, 1 531 047,59 €, submeteu a reembolso o montante de 1 133 053,05 €.

Tabela 6 | Projetos cofinanciados

Projeto	Montante Aprovado	Taxa Cofinanciamento	Pedido Pagamento Apresentados	Montante Pago
ALG-06-4538-FSE-000006 – Formação de técnicos e outros profissionais das CPCJ	125 000,00 €	80%	45 547,00 €	43 791,30 €
POISE-03-4538-FSE-000440 – Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ - Alentejo	508 436,44 €	85%	154 239,29 €	162 989,22 €
POISE-03-4538-FSE-000441 – Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ - Norte	638 963,08 €	85%	209 300,70 €	216 286,36 €
POISE-03-4538-FSE-000442 – Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ - Centro	835 215,51 €	85%	257 332,64 €	268 883,85 €
POISE-03-4538-FSE-000476 – Apoio à Parentalidade positiva – Alentejo	726 000,00 €	85%	100 178,89 €	155 890,81 €
POISE-03-4538-FSE-000477 – Apoio à Parentalidade positiva – Norte	957 000,00 €	85%	158 068,89 €	225 946,65 €
POISE-03-4538-FSE-000478 – Apoio à Parentalidade positiva – Centro	1 617 000,00 €	85%	195 106,63 €	325 181,34 €
*REC-RCHI-PROF-AG-2019 – JUS (Justice for Children)	206 371,97 €	80%	0,00 €	132 078,06 €
	(Aprovado CN - 90 505,95 €)			(Adiantamento CN - 57 923,81 €)
**PT - NO	36 092,28 €	100%	13 279,01 €	25 264,40 €
TOTAL	5 650 079,28 €		1 133 053,05 €	1 531 047,59 €

*Projeto em parceria com outras entidades, em que a CNPDPCJ assume o papel de líder do consórcio.

**Projeto concluído em 2020.

4.3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FACE AO QUAR APROVADO

Indicadores	Metas	Resultados	Observações
1 - Número de iniciativas	2	5 SUPERADO	Refere-se a n.º de iniciativas no âmbito dos dias comemorativos, campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ

Indicadores	Metas	Resultados	Observações
2 - Número de CPCJ dinamizadas com PLPPDCJ aprovados no âmbito do projeto de parentalidade positiva "Adélia"	153	28 NÃO ATINGIDO	Factos supervenientes, não previsíveis, associados à relação por nexo de causalidade à COVID-19, resultaram na prorrogação do prazo do término do projeto, passando para dezembro de 2021, pelo que a meta indicada só será atingida no final do Projeto.
3 - Número de iniciativas	2	NÃO APLICÁVEL	Refere-se ao número de iniciativas para a implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança. A publicação da aprovação da ENDC teve lugar apenas em 18.12.2020.
4 - Número de ações realizadas nos domínios da igualdade de género e a conciliação entre trabalho, a vida familiar e pessoal	2	NÃO APLICÁVEL	Não foram organizadas ações de formação desta natureza por parte da Secretaria Geral.
5 - Número de medidas implementadas que concorrem para as necessidades diferenciadas manifestadas pelos trabalhadores	2	12 SUPERADO	
6 - Número de ações de formação no âmbito do POISE e CRESC Algarve	175	56 NÃO ATINGIDO	Factos supervenientes, não previsíveis, associados à relação por nexo de causalidade à COVID-19 não permitiram a execução prevista.
7 - Entrega do Selo Protetor	Outubro	Outubro ATINGIDO	
8 - Número de encontros realizados no âmbito da criação Conselho Nacional de Crianças e Jovens	1	5 SUPERADO	
9 - Número de encontros regionais com as CPCJ	10	19 SUPERADO	
10 - Relatório de acompanhamento das CPCJ	31 de dezembro	31 de dezembro ATINGIDO	

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
CAFAP	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CDEF	Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa
CDEF-GT-VAE	Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência contra Crianças
CAI	Comissariado dos Açores para a Infância
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CDT	Comissão de Dissuasão da Toxicodependência
CNCJ	Conselho Nacional de Crianças e Jovens
CNPDPCJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CN	Comissão Nacional
CoE	Conselho da Europa
CONSIG	Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRESC	Programa Operacional Regional do Algarve
CRM	Coordenação Regional da Madeira
CSO	Child Safeguarding Officers in Sport
ECMIJ	Entidade com Competência em Matéria da Infância e Juventude
EEA Grants	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EMAT	Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
ENDC	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança
ETR	Equipa Técnica Regional
GNR	Guarda Nacional Republicana
INA, IP	Instituto Nacional da Administração, IP
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
ISCTE-IUL	Instituto Universitário de Lisboa
GOVINT	Fórum para a Governação Integrada
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo
LPCJP	Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
MPMTI	Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
PLPPDCJ	Planos Locais Promoção e Proteção Direitos Crianças e Jovens
PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RTP	Rádio e Televisão de Portugal
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIGRP	Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Mensagem online da Presidente da CNPDPCJ às crianças e jovens	11
Figura 2	Cartaz de divulgação “Linha Crianças em Perigo”	12
Figura 3	Divulgação pela Delta da campanha “Proteger crianças compete a tod@s”	13
Figura 4	Programa webinar “COVID-19: Proteger crianças em casa e na rua”.	13
Figura 5	Diploma do 1º prémio na categoria de imprensa/online	14
Figura 6	Webinar “Prevenir comportamentos de risco das crianças: imagens e/ou vídeos de cariz sexual de crianças produzidos pelas próprias”	14
Figura 7	Capa da versão portuguesa do folheto do Conselho da Europa produzido pela CNPDPCJ no âmbito do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	15
Figura 8	Sessão online “Direitos das Crianças, Crianças com Direitos”	15
Figura 9	“Espaço crianças e jovens” no novo website da CNPDPCJ	16
Figura 10	COVID-19 – “Como lidar com... Situações Vulneráveis para Crianças e Jovens”	16
Figura 11	“COVID-19 - Como lidar com a situação - Informações e conselhos para crianças e jovens em situações vulneráveis”	17
Figura 12	“COVID-19 - Como lidar com a situação - Conselhos para pais em situações vulneráveis”	17
Figura 13	Covid-19: “vamos desconfinar. E agora?”	17
Figura 14	Covid-19: “Como podem os adultos apoiar as crianças a lidar com o desconfinamento”.	18
Figura 15	“Novo Ano, Novas Regras - Regressar à escola ou integrar uma escola nova.”	18
Figura 16	Novo Ano, Novas Regras – “Regressar à escola: propostas para pais e cuidadores, professores, educadores e outros profissionais.”	18
Figura 17	Dicas do Projeto Adélia	19
Figura 18	Dica extra do Projeto Adélia -Guia de bolso	19
Figura 19	Agenda da CNPDPCJ 2021	20
Figura 20	Capa da versão portuguesa do Referencial e do Glossário resultantes da iniciativa Portugal - Noruega	20
Figura 21	Evento de encerramento da Iniciativa Bilateral Portugal – Noruega	37
Figura 22	Programa do Encontro anual das CPCJ de 2020	42
Figura 23	Organigrama da CNPDPCJ	49

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1	Participações da CNPDPCJ em representação institucional	34
Tabela 2	Principais recomendações e orientações da CNPDPCJ	43
Tabela 3	Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ	45
Tabela 4	Mobilidades de contratação e distribuição por género	49
Tabela 5	Execução orçamental de 2020	50
Tabela 6	Projetos cofinanciados	52



#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt

www.cnpdpj.gov.pt

www.facebook.com/CNPDPJ

www.instagram.com/cnpdpj

<https://www.youtube.com/c/CNPDPJ>